



INDICAÇÃO n.º 14-2002

Secretaria da Câmara

SR. PRESIDENTE;

INDICO, ao Exmº Senhor Prefeito Municipal de Canas, se digne prestar HOMENAGEM PÓSTUMA à memória saudosa do nosso ilustríssimo amigo, Sr. JOSÉ RAIMUNDO CESTARI, morador de nossa cidade e falecido desde 30/12/98.

JUSTIFICATIVA

A indicação acima mencionada se faz necessária tendo em vista que, devemos preservar com o devido respeito à memória daqueles que viveram em nossa cidade e que trouxeram algum benefício para o nosso crescimento;

Considerando que, a ilustre memória em tela, quando em vida, foi Juiz de Paz de nossa cidade e por muitos anos levou o Cartório de Registro do município com toda a dignidade de um homem reto e justo;

Considerando que, esta homenagem póstuma vem em boa hora, uma vez que temos vários lugares públicos em nosso município que continuam sem nenhuma denominação e seria mais que justo neste momento, pedirmos a autorização da Família para lembrarmos esta memória com o respeito de que se faz digno;

E considerando ainda que, aproveito do ensejo para, sugerir até mesmo ao Legislativo; que em breve estará inaugurando sua sede própria, para fazer menção a memória do Sr. JOSÉ RAIMUNDO CESTARI, quando esta for inaugurar sua sala do Plenário.

Que se de ciência desta propositura ao Sr. Romildo Cestari, cito a Av. Osvaldo Ortiz Monteiro – nesta cidade e a Rádio Cultura de Lorena e aos Jornais: – TRIBUNA REGIONAL, CORREIO DO VALE, JORNAL – ATOS, TV SETORIAL em Pindamonhangaba e TV VANGUARDA – São José dos Campos e a alguns moradores deste local cujo o endereço esta secretaria possui.

Sala das Sessões 25 de Fevereiro 2002


GILSON EDUARDO QUINTAS
VEREADOR – PSDB


José Francisco de Almeida
Secretaria da Câmara Municipal de Canas